



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA COMISSÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE

Às dezesseis horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala virtual Google Hangouts Meet, realizou-se a sexta reunião ordinária de 2022 do curso de Engenharia de Software do Campus Alegrete.

**Presentes na reunião:** Alice Fonseca Finger; Aline Vieira de Mello; Amanda Meincke Melo; Bruno Marcelo Soares Ferreira; Claudio Schepke; Elder de Macedo Rodrigues; Fábio Paulo Basso; Gabriel Machado Lunardi; Gilleanes Thorwald de Araujo Guedes; Letícia Gindri; Marcelo Resende Thielo; Marcelo Caggiani Luizelli; Natanael Nunes Flach – Representante Discente; Rafael Santos Coelho; Williamson Alison Freitas Silva. Ausentes: Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt – Representante TAE.

**Justificaram Ausência:** Alessandro Bof de Oliveira; Diego Luis Kreutz; João Pablo Silva da Silva; Maicon Bernardino da Silveira; Rodrigo Brandão Mansilha.

Documentos disponíveis

em: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1f6WRzRdZiCHJcWGSdIJZM8mXytFqpBE1>.

**Informes da Coordenação:** SIEPE, Semana Acadêmica, ERES, Calendário de TCCs.

- 1 - O SIEPE e a Semana Acadêmica contam como período letivo. Os alunos que participarem desses eventos não podem receber falta;
- 2 - O aluno que não participar do SIEPE ou da Semana Acadêmica deve ter atividade;
- 3 - Recomendável não dar conteúdo novo - fazer exercícios ou revisões;
- 4 - Se toda a turma for aos eventos não é necessária atividade;
- 5 - Se o aluno não for aos eventos, mas não comparecer às aulas/não fizer as atividades deve receber falta;
- 6 - Pode ocorrer durante a semana acadêmica de que algum professor tenha que liberar a sua sala. Nesse caso é necessário elaborar uma atividade extra;
- 7 - Não existe duplo aproveitamento. O SIEPE valerá como conteúdo letivo;
- 8 - A ERES envolve apenas alguns alunos do curso e eles serão dispensados para participar do evento. Todavia precisarão receber uma atividade para recuperação de conteúdo. As aulas seguirão normais, mas com recomendação que não se façam avaliações.
- 9 - Em um primeiro momento, o calendário de TCCs, já previamente votado e aprovado, não terá uma semana sem aulas para os alunos assistirem às defesas. Ele está dividido em uma semana para defesa dos TCCs II e, na semana seguinte, para defesa dos TCCs I e Estágios Obrigatórios, havendo aulas normais em ambas. Contudo foi incluída uma pauta para a comissão discutir se esse calendário será mantido.
- 10 - Caravana ERES 2022 - Relator Williamson Alison Freitas Silva.

**Pauta:**

**1 - Aprovação dos planos de ensino** - Relator Gilleanes Thorwald Araujo Guedes. Votação: Aprovado por unanimidade.

**2 - Aprovação do pedido para que o componente AL2227 - LABORATORIO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE APLICADA EM NEGOCIOS I** da pós-graduação em engenharia de software seja ofertada como CCG para os alunos do curso de engenharia de software - Relator Fábio Paulo Basso. Votação: Aprovado com uma abstenção.

**3 - Calendário de TCCs e Estágios** - Relator Gilleanes Thorwald de Araújo Guedes. Em votação: Opção 1: Manter o calendário de defesas como está com uma semana para TCC II e outra para TCC I e Estágios, mantendo as aulas normais. Opção 2: Voltar ao formato de semana de TCC com os alunos assistindo para justificar presença. Resultado da votação: Opção 2 aprovado por maioria. Em votação: Semana de TCCs ser no período de 23 a 27 de janeiro: Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 6 minutos o Prof. Gilleanes Thorwald Araujo Guedes deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Assinado eletronicamente por **GILLEANES THORWALD ARAUJO GUEDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/10/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FABIO PAULO BASSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **DIEGO LUIS KREUTZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **WILLIAMSON ALISON FREITAS SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CLAUDIO SCHEPKE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **GABRIEL MACHADO LUNARDI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **NATANAEL NUNES FLACH, Aluno**, em 05/11/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ALICE FONSECA FINGER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LETICIA GINDRI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/11/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0945130** e o código CRC **640596AA**.

---